



ABERTURA DA SESSÃO


Aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, na Vila de Nisa e no Auditório da Biblioteca Municipal, situada na Praça da República, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Fevereiro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 1/2020, datado do dia 3 de Fevereiro de 2020, que foi enviado a todos os Eleitos acompanhado do Ofício Nº 1/2020-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Olga Maria Pereira Ferrer, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos, José António Afonso Santana Pereira Santucci e Adriana Pires Barrento Bugalho, os quais, conforme conteúdo dos e-mails que endereçaram ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datados dos dias 5 e 11 de Fevereiro de 2020, informaram sobre a sua impossibilidade de poderem estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no artº 78º, conjugado com o nº 1 do artº 79º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos, respectivamente, pelas cidadãs Narcisa Susana de Andrade Manteiga e Olga Maria Pereira Ferrer.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Vice-Presidente da Câmara, José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício Nº 2/2020-AM, datado de 3 de Fevereiro de 2020, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião, não tendo comparecido a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, por se encontrar em gozo de férias.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 1/2020, datada do dia 3 de Fevereiro de 2020, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 1/2020-AM, da mesma data e já antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.


Página 1 de 7

Ponto Nº 1

Intervenção de munícipes.

Este Ponto, conforme dispõe o nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e o nº 1 do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é para a intervenção dos munícipes que se encontrem na sala e que manifestem vontade em usar da palavra e, porque se verificava a presença de alguns munícipes, o Presidente da Mesa perguntou se havia quem quisesse intervir, tendo manifestado interesse em tal:

- O cidadão João Morgadinho Tremeço, de Nisa, que referiu, em continuação do que já aqui anteriormente veio expor, mais propriamente em Junho do passado ano, sobre um acto de vedação de um caminho público na zona da chamada Coutadinha e da apropriação e vedação de uma área, também da via pública, nas imediações de Nisa, levada a cabo por parte de um agricultor e informou que a situação se mantém, tal como a descreveu na altura, num total desrespeito por parte do mesmo agricultor. Disse que esperava que lhe dessem hoje uma resposta e que não sairia daqui sem ela, pois está a ter um elevado prejuízo a nível das pastagens, uma vez que, estando o caminho vedado, não pode levar o seu gado para as mesmas.

O Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, onde o referido caminho se situa, disse que, sobre o assunto, solicitou um parecer jurídico à ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias, o qual explicou de forma sucinta e fez entrega, para ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta.

O Eleito João Santana, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, fez aceitação do referido parecer e informou que iria remetê-lo à Câmara Municipal.

O Eleito Armando Luís referiu que tem conhecimento de outras situações semelhantes, acha que se trata de um assunto comum no concelho de Nisa e pensa que as juntas de freguesia se deveriam reunir com a câmara municipal, para a sua resolução.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada a todos os Eleitos e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao Plenário, do seguinte expediente:

- E. mail do Eleito José António Pereira Santucci, datado de 5 de Fevereiro de 2020, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta e substituição;

- E. mail do Eleito Adriana Pires Barrento Bugalho, datado de 11 de Fevereiro de 2020, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta e substituição;

- E. mail do Jurista da Câmara Municipal de Nisa, Dr. Nuno Barroso, datado do dia 13 de Fevereiro de 2020, contendo a listagem dos processos judiciais que se encontram em contencioso;

- Informação/Proposta Nº 48/2020, datada de 12 de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, contendo informação sobre a Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos;

- Informação da Presidente da Câmara Municipal, de 13 de Fevereiro de 2020, informando que de encontra em gozo de férias em 14 do mesmo mês;
- Relatório de Actividades da CPCJNisa, relativo ao ano de 2019.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento:

- O Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão referiu que, há dias e na qualidade de eleito da Assembleia Municipal, quis ir a um determinado serviço camarário e foi-lhe negado o acesso, alegadamente por não ser possuidor de cartão de identificação de eleito, pelo que leu o artº 16º do respectivo estatuto e o que a legislação, nomeadamente a Portaria nº 399/88, de 23 de Junho, refere sobre esta matéria e solicitou a sua emissão.

- Lurdes Duarte Bento disse que o Grupo da CDU irá apresentar, para inclusão na Ordem de Trabalhos, de um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Dinis Tomás Cebola e ditou para a Acta a recomendação a seguir transcrita:

"Considerando que,

- De acordo com o disposto no artº 24 da Lei 75/2013 de 12/09 e na sua versão mais recente, a Lei 50/2018 de 16/08, a "assembleia municipal tem as competências de apreciação e fiscalização" do órgão executivo;

- De acordo com o estatuído na lei supracitada, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal denunciam as sucessivas ilegalidades cometidas pela Presidente da Câmara, Idalina Trindade, nas reuniões da Câmara Municipal de 3 e 17 de dezembro, 7 e 21 de janeiro e 4 e 11 de fevereiro onde, repetidamente, se recusou a submeter a votação o último ponto da ordem de trabalhos: "Aprovação das deliberações em minuta";

- O artº 57º, no nº1 da lei supracitada, estipula que "em cada sessão ou reunião é lavrada ata" onde deverá constar "o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada". Acrescentando ainda no nº 3 do referido artigo que "as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões". Assim e, de acordo com o nº 4 do mesmo artigo "as deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas";

- Considerando ainda que os vereadores da CDU não manifestaram o seu sentido de voto nas referidas reuniões, pois as respetivas minutas não foram lidas em voz alta pelo secretário da reunião, nem colocadas a votação as decisões e deliberações que foram tomadas naquele órgão executivo, desde o dia 3 de Dezembro, estas não poderiam ter adquirido eficácia, estando feridas de legalidade.

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal, recomendam à Sra Presidente da Câmara, Idalina Trindade, que cumpra criteriosamente a Lei, de forma a não comprometer as decisões tomadas naquele órgão executivo."

- O Eleito Francisco Patrício Esteves, referiu que a documentação referente à Actividade Municipal, foi entregue aos eleitos demasiado tarde. Relevou a visita que o Bispo de Portalegre-Castelo Branco fez à freguesia de São Matias, facto que o deixou satisfeito, uma vez que as pessoas nas freguesias rurais são poucas e cada vez menos e é sempre bom saber que alguém se preocupa com elas.

- A Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, disse que tinha dois assuntos para apresentar, dois assuntos muito preocupantes para a freguesia de Alpalhão, sendo o primeiro relativo à lixeira que se situa junto ao cemitério, referindo já por várias vezes se referiu a este assunto junto da câmara e que nunca obteve qualquer resposta e que soube da deslocação do Vice-Presidente ao local, a tirar fotografias, embora tenha ido

no dia seguinte ao do esvaziamento de dois contentores. O segundo assunto tem a ver com o multibanco, referindo que a câmara de Nisa há dois anos que está a par da situação e até agora ainda nada foi feito, embora a entidade bancária que o gere dizer que é fácil de resolver.

Da parte da Câmara Municipal de Nisa, interveio o seu Vice-Presidente, Vereador José Leandro e relativamente ao assunto focado pela Eleita Ana Cecília, no que ao lixo depositado junto ao cemitério de Alpalhão diz respeito, referiu que o espaço em causa é gerido e da responsabilidade da respectiva junta de freguesia e relevando o facto que o local possui uma vedação, que deveria estar fechada e que não está, o que facilita a entrada de quem lá quiser ir e depositar o lixo, onde e como entender. Relativamente às deliberações que, no entender da oposição, deverão ser aprovadas em minuta, esclareceu que o CPA determina que as mesmas só entram em vigor depois de assinadas as respectivas actas. Quanto aos caminhos vicinais e porque são da responsabilidade das juntas de freguesia, é a elas que compete agir, juntamente com as autoridades.

- A Eleita Lurdes Duarte Bento, solicitou à Mesa da Assembleia Municipal que fosse dada autorização aos vereadores da oposição oportunidade para poderem intervir nesta sessão.

Ponto Nº 3

Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se quereriam fazer uso da palavra, sendo que nenhum, tanto da parte da Assembleia, como da Câmara, manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 4 - CPCJ - Deliberação Nº 1/2020

Designação de dois cidadãos eleitores, para representação na CPCJ de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo do Ofício Nº 9/2020, datado do dia 3 do corrente mês de Fevereiro, da CPCJ de Nisa, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e porque os comissários Srs. Jorge Manuel Barreiros da Graça e Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, designados pela Assembleia Municipal de Nisa, completarão os 9 anos consecutivos de exercício de funções em 17 de Março de 2020, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à consideração do Plenário, ao abrigo do disposto na alínea l) do artº 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro, a substituição e consequente eleição de novos dois cidadãos eleitores para representação na já referida CPCJ, tendo perguntado aos eleitos presentes se eram portadores de listas para o efeito, tendo sido indicados, para substituição de Jorge Manuel Barreiros da Graça, as cidadãs Ana Rita Fonseca Alves, por parte do Grupo do PS e Ana Maria da Silva Louro, por parte do Grupo da CDU e, para a substituição de Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, o cidadão Carlos José Filipe Canatário, por parte do Grupo do PS e a cidadã Maria de Fátima Dinis Carita Moura, pelo Grupo da CDU.

Nestes termos e após votação efectuada por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, este Órgão decidiu designar a cidadã Ana Rita Alves, como substituta de Jorge Barreiros da Graça, a qual obteve 13 votos, contra os 9 votos obtidos pela cidadã Ana Maria Louro e, em substituição de Carlos Temudo Ribeirinho, designar o cidadão Carlos Filipe Canatário, que obteve 13 votos, contra os 9 votos obtidos pela cidadã Fátima Carita Moura.

A Eleita Lurdes Duarte Bento solicitou o uso da palavra para, em nome do Grupo da CDU, protestar contra a forma como se procedeu a votação, a qual e em seu entender, foi decidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 2/2020

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2020, datada do dia 4 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, tendo em conta o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente a alínea a) do nº 1 do artº 25º e no seguimento da Deliberação Camarária Nº 27/2020, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 11 de Fevereiro corrente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, elaborada nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, a qual foi aprovada por unanimidade e apresenta um valor de 497.205,17€ (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinco euros e dezassete cêntimos).

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 3/2020

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa, do Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2020, datada do dia 4 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, tendo em conta o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente a alínea a) do nº 1 do artº 25º e no seguimento da Deliberação Camarária Nº 28/2020, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 11 de Fevereiro corrente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2020, elaborado nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, a qual foi aprovada por unanimidade e apresenta os seguintes valores:

- Em Orçamento da Receita, um reforço de 518.039,50€ (quinhentos e dezoito mil, trinta e nove euros e cinquenta cêntimos);
- Em Orçamento da Despesa, um reforço de 539.501,33€ (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e um euros e trinta e três cêntimos) e anulações de 21.461,83€ (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos).

Ponto Nº 7 – SPPP – Deliberação Nº 4/2020

Execução de Piscina Exterior de Uso Público Municipal, na Freguesia de Tolosa” – Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2020, datada do dia 28 de Janeiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente e tendo na sequência da Deliberação Camarária Nº 25/2020, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 4 de Fevereiro de 2020, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos presentes e, não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação, para cumprimento do disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos e da alínea

b) do nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, o desdobramento de encargos relativo ao concurso público para a “Execução da Piscina Exterior de Uso Público Municipal, na Freguesia de Tolosa”, o qual foi aprovado por unanimidade e apresenta os seguintes valores:

- Para o Ano de 2020: 503.813,04€ (quinhentos e três mil, oitocentos e treze euros e quatro cêntimos);
- Para o Ano de 2121: 359.866,45€ (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).

Ponto Nº 8 – GA/VER – Deliberação Nº 5/2020

Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE-Centro de Recolha de Animais Errantes – Proença-a-Nova.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Comunicação Interna Nº 5/2020, datada do dia 28 de Janeiro, do Gabinete de Apoio, subscrita e apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Leandro Lopes Semedo, cuja cópia, bem como a dos documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente e na sequência da Deliberação Camarária Nº 30/2020, tomada em Reunião Extraordinária realizada em 11 de Fevereiro corrente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos presentes e, não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação, o Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro para a constituição da Associação de Municípios para a Gestão do Centro de Recolha de Animais Errantes do Pinhal Interior Sul – Proença-a-Nova (CIRAE), tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto Nº 9 - AM - Deliberação Nº 6/2020

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento que o Grupo da CDU manifestou interesse em submeter ao Plenário, a inclusão na Ordem de Trabalhos, de um assunto, subordinado ao tema “Voto de pesar pelo falecimento do Professor Carlos Dinis Tomás Cebola”.

Nestes termos e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi submetida à votação do Plenário, a sua inclusão na Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade, sendo que o mesmo irá constituir o Ponto Nº 10, 4, 5 e 14 da mesma.

Ponto Nº 10 - CDU - Deliberação Nº 7/2020

Voto de pesar pelo falecimento do Professor Carlos Dinis Tomás Cebola

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, o Eleito João Malpique Rufino procedeu à leitura de um voto de pesar, por si elaborado, tendo em conta o recente falecimento do Professor Carlos Dinis Tomás Cebola, nascido em Nisa em 9 de Novembro de 1928, que fez o Curso do Magistério Primário, exerceu em Reguengos de Monsaraz, Montemor-o-Novo e Luanda, onde ocupou os cargos de subinspector escolar e subdirector do respectivo Distrito Escolar, até 1971, de onde regressou para ocupar o cargo de inspector escolar, que ocupou até à aposentação, em 1994, como inspector principal. Viveu em Montemor-o-Novo, onde escreveu as peças de teatro “Três Tardes de Três Outonos”, “A Cigarra e a Formiga” e a “Acácia do Quintal”. Em 1962 ganhou o 2º Prémio no 1º Concurso de Originais para a RTP, com a peça “O Retrato de Marcelo”. Em 1964, escreveu “João Cidade”, em 1999 “Tamar”, em 2008 “Invasões”, em 2012 “Frei Adão Dinis”. Em 2005, com o patrocínio da Câmara Municipal de Nisa, foi editada “Nisa, a Outra História” e em 2014, com edição da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, foi publicada “Nisa, História e Tradição”. O Professor Carlos Tomás Cebola, faleceu no dia 4 de Fevereiro em curso.



Depois da apresentação feita pelo Eleito João Malpique Rufino, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à votação do Plenário o voto de pesar pelo falecimento do Professor Carlos Dinis Tomás Cebola, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com a recomendação de, desta deliberação, ser dado o devido conhecimento à sua família, esposa e filhos.

Ponto Nº 11 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci
- Adriana Pires Barrento Bugalho

Ponto Nº 12 - AM - Deliberação Nº 8/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h45.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 7 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 25 de
Setembro de 2020 e aprovada por ~~com~~ **UNANIMIDADE** ~~com~~ 21 votos a favor.